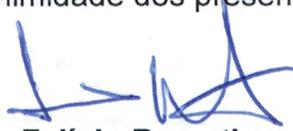


**ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO**  
**AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

Aos 13 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14 horas, nas dependências do Auditório do 7º andar do paço municipal de São José dos Campos situado à rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia na cidade de São Jose dos Campos, em Assembleia Geral convocada através de edital datado de 09 de dezembro de 2021, para finalidade da eleição da Presidência, Vice-Presidência, aprovação do Secretário Executivo, do Estatuto Social e do rateio do Contrato de Rateio, reuniram-se todos os Municípios que aprovaram lei municipal que autorizou e ratificou o protocolo de intenções datado de 30 de julho de 2021, a saber: São José dos Campos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Felício Ramuth; Tremembé, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Clemente Antonio de Lima Neto; Santo Antônio do Pinhal, neste ao representado por seu Prefeito Municipal Anderson José Mendonça; Jambeiro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Cartas Alberto de Souza; e Monteiro Lobato, neste ao representado por seu Prefeito Municipal Edmar Araújo. O Prefeito de São José dos Campos, nos termos da Cláusula 49 do Protocolo de Intenções, iniciou a reunião e passou a presidir a Assembleia Geral. Agradeu a presença de todos e propôs que o sr. Marcelo Pereira Manara, exercesse o secretariado da reunião extraordinária, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Ato contínuo passou a tratar da pauta. **1. Considerações Gerais:** Apresentou os entes consorciados e concedeu a palavra para os técnicos que colaboraram com a criação do consórcio público, assim como para os demais presentes. **2. Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Consórcio Público:** Os membros da Assembleia Geral, por unanimidade e nos termos do Protocolo de Intenções, elegeram Felício Ramuth, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº 14.010.242-5 e inscrito no CPF sob nº 113.303.758-58, Prefeito Municipal de São José dos Campos, como Presidente e Carlos Alberto de Souza, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº 29.997.164-8 e inscrito no CPF sob nº. 291.683.179-72, Prefeito Municipal de Jambeiro, como Vice-Presidente do Consórcio Público. **3. Aprovação do Secretário Executivo:** Os membros da Assembleia Geral aprovaram por unanimidade que sr. Claudio Scalli, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº 12.985.498-0 e inscrito no CPF sob o nº 060.912.338-66, sociólogo exerça a função de Secretário Executivo do Consórcio Público. **4. Aprovação do Estatuto Social:** Os membros da Assembleia Geral aprovaram por unanimidade o Estatuto Social apresentado, inclusive que o consórcio seja situado fisicamente no Município de São José dos Campos. **5. Aprovação do rateio a ser estabelecido em Contrato de Rateio:** apresentada a proposta de rateio para celebração do contrato de rateio a Assembleia Geral aprovou a proposta baseada no quantitativo populacional de cada município, no montante total anual de R\$ 3.561.651,97 (três milhões, quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais, e noventa e sete centavos), com valor mensal de R\$ 296.804,33 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e quatro reais, e trinta e três centavos). Estimou-se para o exercício de 2022 o montante de R\$ 4,48 (quatro reais, e quarenta e oito centavos) por habitante. A proposta de valores foi aprovada por unanimidade para a elaboração e assinatura do contrato de rateio de cada município. **5. Considerações Finais:** O Presidente do Consórcio Público concedeu a palavra aos demais presentes. Cumprida à pauta do dia e nada mais a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu, Marcelo Pereira Manara, Secretário ad hoc nomeado para a reunião, lavrei a presente ata, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

  
Felício Ramuth  
Presidente

  
Marcelo Pereira Manara  
Secretário ad hoc

  
Bárbara Morais de  
Mesquita  
OAB/SP nº 413.72